



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº. 117/2021 – CGJ

Belém, 03 de agosto de 2021.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito

Assunto: Alimentação do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais - CNIEP

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o e visando operacionalizar a aplicação da Resolução nº 47/2007 do CNJ, a qual determina a realização de inspeção mensal nos estabelecimentos penais sob a responsabilidade do Magistrado e ainda a constatação de várias Unidades Judiciárias no Estado com pendências no cadastramento mensal das inspeções:

RECOMENDO que seja realizada a alimentação contínua no Cadastro nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP até o dia 05 do mês seguinte à inspeção.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora Geral de Justiça